



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA Nº 203, DE 06 DE JULHO DE 2026.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DA SERRA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **LAURA MIKAELLE SANTOS AGUIAR**, do cargo em comissão de Assistente Técnico – CC5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 06 de julho de 2026.

**GRAZIELLA DALLA PAGANI**  
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento